

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 110/2016 de 20 de Junho de 2016**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de março de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol de São Miguel, com o n.º 141, publicado no *Jornal Oficial* n.º 53, II Série de 16 de março de 2016, destinado ao apoio para o desenvolvimento do plano de preparação e participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” da Seleção Açores de Voleibol, não foi previsto apoio para eventuais outros encargos advindos da participação desta Seleção nos referidos Jogos;

Considerando que tais encargos implicam o respetivo acerto no apoio da comparticipação financeira e sendo que estes se enquadram no critério de apoios definidos por esta Direção Regional;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro de 2015, conjugado com a Portaria n.º 233/2016, de 1 de março de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Voleibol de São Miguel, adiante designada por AVSM, representada por Eduardo Elias da Silva, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do contrato**

O presente aditamento tem por objeto a alteração dos n.ºs 1 e 1.3 da cláusula 3.ª do contrato-programa com o n.º 141, publicado no *Jornal Oficial* n.º 53, II Série de 16 de março de 2016, destinado ao apoio para o desenvolvimento do plano de preparação e participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” da Seleção Açores de Voleibol, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Apoios**

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula 1.ª, os seguintes apoios:

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 18.555,35 € conforme o programa apresentado pela AVSM, o montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante é de 17.022,36 €, assim distribuído:

1.1 .....

1.2 .....

1.3 O valor de 10.872,36 €, assim discriminado:

- a) 9.353,54 €, para viagens inerentes à deslocação da comitiva da Seleção Açores de Voleibol no percurso Açores/Lisboa/Palma de Maiorca/Lisboa/Açores, alojamento e refeições em Palma de Maiorca;
- b) 1.518,82 €, referente a outros encargos da Seleção Açores de Voleibol aquando da competição nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016”.

2. ....

3. ....

15 de junho de 2016 -O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Voleibol de S. Miguel - *Eduardo Elias da Silva* - Compromisso n.º E451602072.